



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP nº 09/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **INES GOUVEA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 216, de 30 de abril de 2026, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 217, de 30 de abril de 2026, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA**, CNPJ nº 08.220.275/0001-42, estabelecida no SAA, Quadra 3, nº 920, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70632-300, neste ato representada por **GUSTAVO FARIA DE CARVALHO**, CPF nº XXX.014.711-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19.00.1500.0000125/2026-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 9/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/7/2026 e 12/7/2027, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP nº 9/2022 permanece em R\$ 399.560,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 399.560,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta reais), referente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2026, Programa (PTRES) nº 174666, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33903963 (Serviços gráficos e editoriais).

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2026NE000058. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao **CONTRATANTE**, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**GRÁFICA E EDITORA  
MOVIMENTO LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ines Gouvea Viana Borges, Ordenadora de Despesa**, em 01/07/2026, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1345428** e o código CRC **8BCB866F**.

---